

Ficha de Projeto

Roadwatcher - Inovação Produtiva



[Índice](#)

[Guia Geral](#)

[Resumo do Projeto](#)

[Mapa Financeiro](#)

[Plano de Investimento](#)

[Guia para PP](#)

[Registo para PP](#)

[Orçamentos](#)



Esta plataforma, implementada pela Norporgest, tem como objetivo principal o acompanhamento e controlo de projetos de investimento.

A mesma permite ter uma visão global sobre todos os aspetos do seu projeto de investimento, garantindo uma execução controlada e dentro dos pressupostos assumidos em sede de candidatura.

A plataforma encontra-se dividida pelas diferentes fases do projeto de investimento, nomeadamente: Candidatura, Decisão, Execução e Encerramento, conferindo assim ao promotor um acompanhamento real do estado atual da candidatura.

[Índice](#)[Guia Geral](#)[Resumo do Projeto](#)[Mapa Financeiro](#)[Plano de Investimento](#)[Guia para PP](#)[Registo para PP](#)[Orçamentos](#)

Índice

Guia Geral

Resumo do Projeto

Plano de Investimento

Mapa Financeiro

Guia de Pedido para Pagamento

Registo Pedido para Pagamento

Orçamentos



NORPORGEST
CONSULTORES, LDA

GUIA GERAL – **Programa de Apoio Investimentos Inovação** **Produtiva**



Enquadramento

O apoio aprovado para o vosso projeto foi de cerca de **60%**, passível de verificação no “Mapa Financeiro”.

A parte não apoiada pelo fundo foi definida em candidatura como sendo financiada por autofinanciamento passível de verificação no "Mapa Financeiro".

Índice

Guia Geral

Resumo do Projeto

Mapa Financeiro

Plano de Investimento

Guia para PP

Registo para PP

Orçamentos

Enquadramento

Recomendamos que disponham de alguma folga de tesouraria para a concretização do projeto, de forma a colmatar possíveis desfasamentos e valores não apoiados (fundo de maneo para o IVA, investimentos que as entidades de gestão do Apoio possam considerar não elegíveis, investimentos não previstos, entre outros).

Regras Gerais

- Cumprir as condicionantes definidas em candidatura;
- Cumprir indicadores definidos em candidatura;
- Devem cumprir todos os prazos definidos pelo programa (nomeadamente os prazos definidos nos pedidos de esclarecimentos);
- Manter o estatuto de PME (renovar a certificação anualmente);
- Cumprir as normas definidas nos respetivos termos de aceitação (manter as condições legais necessárias ao exercício da atividade, manter a situação tributária e contributiva regularizada, etc);
- Avisar a entidade de gestão sempre que alguma alteração relevante ocorra na empresa ou no projeto (mudança de sede, fusão, mudança de gerência, etc);
- Garantir a não interrupção da operação por um período superior a 90 dias úteis;

Regras Gerais

- Dispor de um processo relativo à operação, preferencialmente em suporte digital, com toda a documentação relacionada com a mesma devidamente organizada, incluindo o suporte de um sistema de contabilidade para todas as transações referentes à operação. Este dossier digital é organizado pela Norporgest, sendo da responsabilidade da beneficiária o envio de toda a documentação solicitada e o reencaminhamento das comunicações efetuadas diretamente com as entidades envolvidas na gestão da Candidatura. Os originais (faturas, contratos, etc) devem ser conservados pela empresa num local único e acessível;

Regras Gerais

- Proceder à publicitação dos apoios (no local de realização do investimento através de um cartaz A3 disponibilizado pela entidade de gestão do Programa, no site da empresa e em todos os suportes documentais, nomeadamente os presentes em alguns serviços);
- Garantir que o mérito do projeto (calculado pelo organismo intermédio na fase de candidatura) será mantido ou, pelo menos, não irá abaixo da classificação da última candidatura aprovada (passível de verificação no “Anexo - Decisão de Aprovação da Candidatura” do termo de aceitação).

Regras Relativas à Contabilidade

Informem o vosso contabilista que:

- A contabilização das faturas do projeto deve ser feita em contas de ativos/custos individualizadas, do género: "Fornecimentos e serviços externos-serviços especializados-trabalhos especializados-projeto CENTRO2030-FEDER-01576000";
- As despesas de equipamentos apresentadas devem ser amortizáveis e inscritas nos ativos da empresa, de acordo com o regulamento geral - REITD;
- Equipamentos, programas de computador, outros ativos intangíveis e obras (independentemente do valor) devem sempre ser contabilizadas em contas de ativos. Os serviços serão contabilizados nas contas 6.
- Verificar se durante a execução do projeto não existiu a emissão de Notas de Crédito para as despesas afetas ao mesmo, assim como aquando do pedido de saldo final. Caso existam, devem-nos ser comunicadas.

RESUMO DO PROJETO



Dados do Projeto

Nome da Empresa

ROADWATCHER - SISTEMAS DE MONITORIZAÇÃO, UNIPessoal LDA.

NIF da Empresa

514530723

Nome Projeto

Diversificação da produção para Caleiras Metálicas com monitorização IoT e sistema de filtragem, através de um Sistema Inovador baseado nos princípios da Indústria 4.0

Nº Projeto

18723

Aviso Nº

MPr-2024-3

Tipologia Candidatura

SICE - Inovação Produtiva - Baixa Densidade

E-mail do Responsável

comercial.roadwatcher@gmail.com

Data de Início da Operação:

31/10/2024

Data de Fim da Operação:

31/12/2025

Índice

Guia Geral

Resumo do Projeto

Mapa Financeiro

Plano de Investimento

Guia para PP

Registo para PP

Orçamentos

Candidatura

Data Candidatura:

16/09/2024

Audiência Prévia

Decisão:

Aprovado com cortes

Data:

28/02/2025

Decisão Final

Decisão:

Aprovado com cortes

Data:

25/03/2025

[Índice](#)

[Guia Geral](#)

[Resumo do Projeto](#)

[Mapa Financeiro](#)

[Plano de Investimento](#)

[Guia para PP](#)

[Registo para PP](#)

[Orçamentos](#)

Indicadores de realização

Código	Indicador	Tipo	Unid	Meta	Valor referência	Ano Alvo
RPO008	Inovações introduzidas na empresa	Realização	N.º	2		2025

Indicadores de resultado

Código	Indicador	Tipo	Unid	Meta	Valor referência	Ano Alvo
RCR01_RPR003	Postos de trabalho criados	Resultado	ETI Anual	11		2026
RSR23	Empregos qualificados criados nas entidades apoiadas	Resultado	ETI Anual	4		2027
RPR001	Volume de Negócios	Resultado	%	465,6		2027
RPR031	Volume de Negócios	Resultado	Euros	1 752 617.14		2027
RPR002	Valor Acrescentado por trabalhador	Resultado	%	358,52		2027
RPR080	Valor Acrescentado por trabalhador	Resultado	Euros	45 136,77		2027

Índice

Guia Geral

Resumo do Projeto

Mapa Financeiro

Plano de Investimento

Guia para PP

Registo para PP

Orçamentos

Indicadores de acompanhamento

Código	Indicador	Tipo	Unid	Meta	Valor referência	Ano Alvo
RPA001	Intensidade Exportadora	Acompanhamento	%	11,1		2027
RPA002	Emissões de GEE	Acompanhamento	%	70		2027
RPA003	Consumo Energético	Acompanhamento	%	70		2027

Índice

Guia Geral

Resumo do Projeto

Mapa Financeiro

Plano de Investimento

Guia para PP

Registo para PP

Orçamentos

Resumo do Projeto 5/5

Condicionantes		
Tipo	Descrição	Momento Verificação
Dívidas AT	Comprovar ter a situação regularizada perante a administração fiscal	Até ao momento da aprovação da operação
Dívidas SS	Comprovar ter a situação regularizada perante a segurança social	Até ao momento da aprovação da operação
DNSH	Comprovar ter a situação regularizada em matéria de restituições, no âmbito dos Fundos Europeus, incluindo os apoios concedidos pelo Plano de Recuperação e Resiliência	Até ao momento da aprovação da operação
Dividas aos Fundos Europeus e PRR	Apresentar, até ao encerramento, uma auto-avaliação do alinhamento dos investimentos a realizar com o referido Princípio «Não Prejudicar Significativamente» (DNSH), previsto no artigo 8.º do REITD	Em sede de execução
Projeto de Arquitetura	Comprovação de que o respetivo projeto de arquitetura se encontra aprovado pelas entidades competentes, quando seja legalmente exigida a instrução de um procedimento de licenciamento, ou ter sido apresentada e não rejeitada comunicação prévia ou, ainda, quando tenha sido deferido favoravelmente um pedido de informação prévia, instruído nos termos do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua redação atual, devendo, em todos os casos, encontrar-se devidamente instruídos com todos os pareceres legalmente exigíveis.	Até à assinatura do Termo de Aceitação
Diretiva 2011/92/EU	Apresentação de declaração em como a operação selecionada cumpre a Diretiva 2011/92/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, podendo ter de ser objeto de uma avaliação do impacto ambiental ou de um procedimento de exame e que a avaliação de soluções alternativas tenha sido tida em devida conta, com base nos requisitos dessa diretiva	Até à assinatura do Termo de Aceitação
Financiamento - Empréstimo Bancário	Demonstrar que se encontra assegurado, até à data do primeiro pedido de pagamento, o financiamento por empréstimo bancário de empréstimo bancário	Até à data do 1º Pedido de Pagamento
Outros	A elegibilidade das despesas previstas no plano de investimento, fica sujeita à aferição de que a sua aquisição é efetuada em condições de mercado a entidades fornecedoras com capacidade para o efeito e a terceiros não relacionados com o adquirente.	Em sede de execução
Outros	As despesas previstas com obras de construção/adaptação de edifícios, deverão ser ajustadas, sendo apenas consideradas elegíveis as afetas à área operacional/produziva.	Em sede de execução
Outros	A elegibilidade das despesas relativas à produção de energia, será limitada ao peso do autoconsumo na produção total de energia.	Em sede de execução

[Índice](#)
[Guia Geral](#)
[Resumo do Projeto](#)
[Mapa Financeiro](#)
[Plano de Investimento](#)
[Guia para PP](#)
[Registo para PP](#)
[Orçamentos](#)

MAPA FINANCEIRO



Rubricas	2023	2024	2025	2026	Total
Capitais Próprios					0,00 €
Capital					0,00 €
Prestações Suplementares de Capital					0,00 €
Autofinanciamento					0,00 €
Financiamentos			735 000,00 €		735 000,00 €
Financiamentos de Instituições de Crédito			336 414,40 €		336 414,40 €
Empréstimos por Obrigações					0,00 €
Financiamento de Sócios/Acionistas					0,00 €
Suprimentos Consolidados					0,00 €
Outras Dividas a Sócios/Acionistas					0,00 €
Fornecedores de Investimentos					0,00 €
Locação Financeira					0,00 €
Incentivo			398 585,60 €		398 585,60 €
Não Reembolsável (INR)			398 585,60 €		398 585,60 €
Reembolsável (IR)					0,00 €
Outros					0,00 €
Financiamento Total			735 000,00 €		735 000,00 €
Investimento Total			735 000,00 €		735 000,00 €
Investimento Elegível Total			665 976,00 €		665 976,00 €

[Índice](#)[Guia Geral](#)[Resumo do Projeto](#)[Mapa Financeiro](#)[Plano de Investimento](#)[Guia para PP](#)[Registo para PP](#)[Orçamentos](#)

PLANO DE INVESTIMENTO



Plano de Investimento 1/1

ID	Designação	Inv. Elegível	Inv. Não Elegível	Custo Total	Descrição
1	Edifícios e outras construções	185,976.00 €	59,024.00 €	245,000.00 €	Obras de modernização e expansão da unidade fabril
2	Equipamento básico	125,000.00 €		125,000.00 €	Quinadeira CNC
3	Equipamento básico	125,000.00 €		125,000.00 €	Máquina de Corte a Laser
4	Equipamento básico	50,000.00 €		50,000.00 €	Máquina de Solda Automatizada
5	Equipamento básico	80,000.00 €		80,000.00 €	Braço Robótico - ABB IRB 1100
6	Equipamento básico	15,000.00 €		15,000.00 €	KIT de 15 ferramentas manuais, elétricas e pneumáticas
7	Equipamento Administrativo	9,600.00 €		9,600.00 €	6 Estações de trabalho completas (Computador desktop, monitor, teclado e mouse)
8	Programas de computador	5,400.00 €		5,400.00 €	3 Software de produção (AutoCAD, Solid Works, Office Windows)
9	Outros ativos Fixos Tangíveis	45,000.00 €		45,000.00 €	UPAC Fotovoltaica de 200.000kVA
10	Serviços Especializados	1,750.00 €		1,750.00 €	Certificação CC
11	Serviços Especializados	3,250.00 €		3,250.00 €	Certificação CC
12	Serviços Especializados	5,000.00 €		5,000.00 €	Serviço Engenharia para Otimização Produtiva – Princípios I4.0
13	Serviços Especializados	0.00 €	10,000.00 €	10,000.00 €	Serviço Especializado na área da expansão Internacional
14	Programas de computador	15,000.00 €		15,000.00 €	Sistema de monitorização produtivo
Total		665,976.00 €	69,024.00 €	735,000.00 €	

[Índice](#)[Guia Geral](#)[Resumo do Projeto](#)[Mapa Financeiro](#)[Plano de Investimento](#)[Guia para PP](#)[Registo para PP](#)[Orçamentos](#)

GUIA PARA PEDIDOS PAGAMENTO –

Programa de Apoio Investimentos Inovação Produtiva



Regras Relativas ao Investimento

[Ir para o Plano de Investimento](#)

Os investimentos a realizar devem:

- Ter data posterior ao envio da candidatura (as faturas terão de ser posteriores a 16/09/2024);
- Ser semelhantes aos previstos em candidatura (em termos de características, preços, utilidade, etc.) – Ver investimentos colocados em “Plano de Investimento”;
- As diferenças face aos investimentos previstos em candidatura devem ser reduzidas ao mínimo e justificadas previamente com uma argumentação válida (mudança de modelo de equipamento, de preço, etc), não permitindo o Programa de Apoio Investimentos Base Territorial que se compense investimentos entre rubricas gerais (ex: máquinas e equipamentos por equipamentos informáticos, construção de edifícios por estudos e diagnósticos, etc);
- Compreender apenas equipamentos novos;

[Índice](#)

[Guia Geral](#)

[Resumo do Projeto](#)

[Mapa Financeiro](#)

[Plano de Investimento](#)

[Guia para PP](#)

[Registo para PP](#)

[Orçamentos](#)

Regras Relativas ao Investimento

[Ir para o Plano de Investimento](#)

- Serem exclusivamente utilizados no estabelecimento do beneficiário onde se desenvolve o projeto;
- Ser faturados por empresas sem participação direta ou relações especiais com a vossa empresa (evitar faturação por empresas do mesmo grupo, detidas pelos mesmos sócios...). No caso de investimentos em construções são mesmo automaticamente considerados como não elegíveis as aquisições a entidades relacionadas;
- Ser suportados por contratos realizados com os fornecedores para investimentos em obras, serviços ou outros cujo prazo seja diferido no tempo (ex: obras que durem vários meses; serviços de engenharia com várias fases, etc). Nos restantes casos, serem suportados por orçamentos detalhados, proposta de serviços, etc. Poderão ainda ser solicitadas guias de transporte, comprovativas das entregas dos equipamentos. Devem ainda ser guardadas licenças dos certificados CE e/ou dos certificados de conformidade dos diferentes investimentos realizados e equipamentos instalados;

[Índice](#)

[Guia Geral](#)

[Resumo do Projeto](#)

[Mapa Financeiro](#)

[Plano de Investimento](#)

[Guia para PP](#)

[Registo para PP](#)

[Orçamentos](#)

Regras Relativas ao Investimento

[Ir para o Plano de Investimento](#)

- Ser suportados por autos de medição (caso o investimento seja em obras/construções);
- Serem passíveis de ser comprovados fisicamente. A qualquer altura, o organismo intermédio pode solicitar verificação física dos investimentos para conferir existência de máquinas, obras, etc. Os serviços devem ser passíveis de comprovação aquando do pedido de pagamento em que sejam incluídos (com o envio do respetivo projeto, auditoria, estudo, publicação, diagnóstico, planos de marketing, projetos de engenharia, etc);
- Ser suportados por faturas elegíveis, ou seja, no caso dos fornecedores nacionais, que cumpram com a regularidade formal prevista nos artigos 36.º e 40.º do CIVA e legislação complementar;
- Ser adquiridos a entidades fornecedoras com capacidade para o efeito;
- Ser adquiridos a empresas que não estejam sedeadas em países, territórios e regiões com regimes de tributação privilegiada.

[Índice](#)[Guia Geral](#)[Resumo do Projeto](#)[Mapa Financeiro](#)[Plano de Investimento](#)[Guia para PP](#)[Registo para PP](#)[Orçamentos](#)

Regras Relativas ao Investimento

[Ir para o Plano de Investimento](#)

- Serem adquiridos em condições de mercado (o organismo intermédio pode solicitar orçamentos/pesquisas de mercado/ propostas de 2 ou 3 fornecedores, que comprovem que os valores são coerentes com os praticados no mercado) a entidades fornecedoras com capacidade para o efeito (podem não ser aceites investimentos cujos fornecedores não tenham CAE ou objeto social apropriado para o bem/serviço a fornecer);
- Ser concretizados no prazo máximo de 24 meses (período que compreende a primeira e a última fatura a imputar ao projeto). Este prazo é prorrogável por um período adicional de 6 meses, em casos devidamente justificados;
- Devem guardar comprovativos da execução física dos investimentos e das despesas efetuadas (ex: fotos do equipamento adquirido; cópia de materiais, produtos, publicações, estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e projetos...);
- Verificar se durante a execução do projeto não existiu a emissão de Notas de Crédito para as despesas afetas ao mesmo, assim como aquando do pedido de saldo final. Caso existam, devem-nos ser comunicadas.

[Índice](#)[Guia Geral](#)[Resumo do Projeto](#)[Mapa Financeiro](#)[Plano de Investimento](#)[Guia para PP](#)[Registo para PP](#)[Orçamentos](#)

Regras Relativas ao Pagamento

Todos os pagamentos aos fornecedores devem:

- Ser feitos apenas pela conta bancária que vier a ser definida no contrato (e sempre através dessa);
- Ser feitos por cheque ou transferência bancária - nunca em numerário
- Não é permitido o encontro de contas.

[Índice](#)[Guia Geral](#)[Resumo do Projeto](#)[Mapa Financeiro](#)[Plano de Investimento](#)[Guia para PP](#)[Registo para PP](#)[Orçamentos](#)

Cronograma

Podem optar por 3 tipos de reembolso (“adiantamento” + “reembolsos”; apenas “reembolsos”; ou apenas “contra faturas”), sendo necessários os seguintes documentos:

- **Adiantamento** (de 10% do valor a receber): neste caso basta apresentar a primeira fatura imputável ao projeto. No entanto, os pedidos seguintes têm de ser "reembolsos" e não "contra faturas" pelo que pode não ser a modalidade ideal. Após o recebimento do adiantamento dispõem de 180 dias para comprovar que detêm faturas pagas de pelo menos 10 % do investimento elegível total;
- **Contra faturas** (para projetos que não foi solicitado adiantamento): pedimos reembolso com base nas faturas (não liquidadas) e, após a validação do pedido e transferência do apoio para a vossa conta, dispõem de 30 dias para comprovar que pagaram aos fornecedores (Regularização de Contra Fatura). A documentação necessária é: faturas dos investimentos a realizar; contratos realizados com os fornecedores (caso existam); extratos contabilísticos das contas de ativos/custos (onde constem os lançamentos na contabilidade dos investimentos realizados para o projeto) e autos de medição (caso o investimento seja em obras/construções). Cada PTA faturas não pode ser inferior a 10 % do investimento elegível total;

Cronograma

- **Reembolso:** pedimos reembolso com base em faturas pagas. A documentação necessária é: faturas dos investimentos a realizar; contratos realizados com os fornecedores (caso existam); extratos contabilísticos das contas de ativos/custos (onde constem os lançamentos na contabilidade dos investimentos realizados para o projeto) e dos fornecedores (onde constem os lançamentos na contabilidade que demonstrem que as faturas estão pagas); autos de medição (caso o investimento seja em obras/construções) e comprovativos de pagamento (comprovativo de transferência ou cheque; e extrato bancário). Cada pedido de reembolso não pode ser inferior a 10 % do investimento elegível total e não pode exceder 95% do investimento total.
- O último pedido de pagamento será um pedido de “Saldo Final” que deve ser solicitado pelo beneficiário no prazo máximo de 90 dias após a data de conclusão do projeto, considerada esta como a data da última fatura imputável ao projeto.

[Índice](#)[Guia Geral](#)[Resumo do Projeto](#)[Mapa Financeiro](#)[Plano de Investimento](#)[Guia para PP](#)[Registo para PP](#)[Orçamentos](#)

REGISTO PEDIDOS PAGAMENTO



Registo Pedidos Pagamento 1/1

	Valor Elegível Aprovado	Valor Elegível Imputado	Valor Disponível	Valor do Corte	Observações	Despesa Considerada	Conduído
1	185 976,00 €		185 976,00 €			Obras de modernização e expansão da unidade fabril	
2	125 000,00 €		125 000,00 €			Quinadeira CNC	
3	125 000,00 €		125 000,00 €			Máquina de Corte a Laser	
4	50 000,00 €		50 000,00 €			Máquina de Solda Automatizada	
5	80 000,00 €		80 000,00 €			Braço Robótico - ABB IRB 1100	
6	15 000,00 €		15 000,00 €			KIT de 15 ferramentas manuais, elétricas e pneumáticas	
7	9 600,00 €		9 600,00 €			6 Estações de trabalho completas (Computador desktop, monitor, teclado e mouse)	
8	5 400,00 €		5 400,00 €			3 Software de produção (AutoCAD, Solid Works, Office Windows)	
9	45 000,00 €		45 000,00 €			UPAC Fotovoltaica de 200.000kVA	
10	1 750,00 €		1 750,00 €			Certificação CC	
11	3 250,00 €		3 250,00 €			Certificação CC	
12	5 000,00 €		5 000,00 €			Serviço Engenharia para Otimização Produtiva – Princípios I4.0	
13	0,00 €	-	-	-		Serviço Especializado na área da expansão Internacional	
14	15 000,00 €		15 000,00 €			Sistema de monitorização produtivo	
Total	665 976,00 €	- €	665 976,00 €	- €			

Valor do Apolo Recebido	- €
Valor do Apolo por Receber	398 585,60 €

ORÇAMENTOS



Ir para o
Plano de
Investiment
o

Designação	Função
Obras de modernização e expansão da unidade fabril	Aumentar a capacidade produtiva e melhorar infraestrutura.
Quinadeira CNC	Dobrar e conformar peças metálicas com precisão.
Máquina de Corte a Laser	Realizar cortes precisos, reduzindo desperdícios.
Máquina de Solda Automatizada	Melhorar a qualidade e eficiência das soldaduras.
Braço Robótico - ABB IRB 1100	Automatizar tarefas repetitivas e aumentar a eficiência.
KIT de 15 ferramentas manuais, elétricas e pneumáticas	Suporte à manutenção e ajustes operacionais.
6 Estações de trabalho completas (Computador desktop, monitor, teclado e mouse)	Gestão digital da produção e desenvolvimento técnico.
3 Software de produção (AutoCAD, Solid Works, Office Windows)	Modelação, design e gestão administrativa.
UPAC Fotovoltaica de 200.000kVA	Produção sustentável de energia, reduzindo custos.
Certificação CC (2)	Garantia de qualidade e conformidade para mercados externos.
Serviço Engenharia para Otimização Produtiva – Princípios I4.0	Melhorar a automação e eficiência produtiva.
Serviço Especializado na área da expansão Internacional	Apoiar a entrada em novos mercados.
Sistema de monitorização produtivo	Acompanhar e otimizar a produção em tempo real.



NORPORGEST

O sucesso do cliente é o nosso maior objetivo.